

LEI Nº. 2936/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO AFIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal contratará Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde por meio de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, para os cargos e vagas constantes do **anexo único** desta Lei, observando-se a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação na forma do disposto no §4º do artigo 198 da Constituição Federal, bem como dos artigos 6º a 8º da Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, devendo atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 2º. A Administração Pública poderá rescindir unilateralmente o contrato do Agente de Combate de Endemias e Agente Comunitário de Saúde na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- I - Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- II - Necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei Federal nº 9.801/1999;
- III - Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em 30 (trinta) dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a comunidade da

relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas;

IV - Em face da extinção do repasse financeiro da União ao Município.

Parágrafo Único. O contrato também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não atendimento ao disposto no *caput* do artigo 1º, em função de apresentação de declaração falsa de residência, ou se após o início do exercício do cargo mudar da área em que foi aprovado para exercer suas funções.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 19 de janeiro de 2023.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.



CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



ANEXO ÚNICO - QUADRO DE CARGOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2023

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO							
CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	PROVA PRÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	SALÁRIO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Agente Comunitário de Saúde - 04 de Outubro	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital	NÃO	NÃO	1	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - 14 de Agosto	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital	NÃO	NÃO	1	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - Agrovila João Ponce de Arruda	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital	NÃO	NÃO	1	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - Capim Branco	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital	NÃO	NÃO	1	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - Central	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital	NÃO	NÃO	-	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - Dom Ozório	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital	NÃO	NÃO	1	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - Limeira	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital	NÃO	NÃO	1	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - Olímpia Macarini	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital	NÃO	NÃO	2	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - Parque das Araras 1	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital	NÃO	NÃO	1	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - Santo Antônio da Fartura	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital	NÃO	NÃO	3	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - São Miguel 1	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital	NÃO	NÃO	-	SIM	2.424,00	40

CIDADE EM *Transformação*



Agente Comunitário de Saúde - Zacarias Furtado de Lima 1	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital	NÃO	NÃO	1	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - Zacarias Furtado de Lima 2	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital	NÃO	NÃO	3	SIM	2.424,00	40
Agente de Combate a Endemias	1 - Ensino Médio	NÃO	NÃO	5	SIM	2.424,00	40



PROJETO DE LEI Nº. 004/2023, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 373/2022 – RECURSOS HUMANOS



Ofício N.º 373/2022 - Recursos Humanos

Campo Verde/MT, 05 de dezembro de 2022.

Senhor(a) Procurador(a) Geral:

A Gerência de Gestão de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por seu Gerente, abaixo-assinado, vem através do presente, tendo em vista a necessidade da Administração no preenchimento de vagas e criação de cadastro de reserva para os cargos de Agente Comunitário de Saúde em diversas áreas geográficas e Agente de Combate a Endemias, e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Federal Nº 11.350/2006 combinado com a Lei Municipal Nº 2467/2019, solicito a elaboração de Projeto de Lei para autorização de realização de Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas e criação de cadastro de reserva, demonstradas no Quadro de Cargos anexo.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, e ressaltar ainda, que estamos a vossa inteira disposição para sanar demais dúvidas.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO
Gerente de Gestão de Recursos Humanos
Portaria N.º 550/2021

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
FELIPE TERRA CYRINEU
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

QUADRO DE CARGOS - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2023

CARGO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS EXIGIDOS		PROVA PRÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	SALÁRIO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL							
Agente Comunitário de Saúde - 04 de Outubro	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital		NÃO	NÃO	1	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - 14 de Agosto	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital		NÃO	NÃO	1	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - Agrovila João Ponce de Arruda	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital		NÃO	NÃO	1	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - Capim Branco	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital		NÃO	NÃO	1	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - Central	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital		NÃO	NÃO	-	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - Dom Ozório	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital		NÃO	NÃO	1	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - Limeira	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital		NÃO	NÃO	1	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - Olimpia Macarini	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital		NÃO	NÃO	2	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - Parque das Áreas 1	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital		NÃO	NÃO	1	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - Santo Antônio da Fátima	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital		NÃO	NÃO	3	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - São Miguel 1	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital		NÃO	NÃO	-	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - Zacarias Furtado de Lima 1	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital		NÃO	NÃO	1	SIM	2.424,00	40
Agente Comunitário de Saúde - Zacarias Furtado de Lima 2	1 - Ensino Médio 2 - Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital		NÃO	NÃO	3	SIM	2.424,00	40
Agente de Combate a Endemias	1 - Ensino Médio		NÃO	NÃO	5	SIM	2.424,00	40



PROJETO DE LEI Nº. 004/2023, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.

ANEXO II – OFÍCIO Nº. 640/2022/APS/SMS



Ofício nº640/2022/APS/SMS

Campo Verde, 19 de dezembro de 2022.

DE:**Noeny Pereira de Souza**

Gerente de Atenção à Saúde/Departamento da Atenção Básica

PARA:**João Paulo Zago**

Gerente de Recursos de Humanos/Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente encaminhar, a solicitação de servidores para os seletivos público e simplificado.

VAGAS PARA SELETIVO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
UNIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
04 de outubro	01
14 de agosto	01
Agrovila	01
Araras 1	01
Capim Branco	01
Central	CADASTRO RESERVA
Dom Osório	01
Limeira	01
Olímpia	02
Santo Antônio da Fartura	03
São Miguel 1	CADASTRO RESERVA
Zacarias 1	01
Zacarias 2	03

VAGAS PARA SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
UNIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
São Lourenço	03
Recanto do Bosque	01

Emílio
04/01/23
RI



Central	01
Zacarias 1	01
Jardim América	02
São Miguel 2	01
Araras 1	01
Jupiara	01
Santo Antônio da Fartura	02

VAGAS PARA SELETIVO SIMPLIFICADO DE MAIS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DA ZONA RURAL	
PROFISSIONAIS	UNIDADE
Técnico de Enfermagem	Santo Antônio da Fartura 01
Técnico de Enfermagem	Dom Osório 02
Técnico de Enfermagem	Garbúgio 01
Técnico de Enfermagem	14 de agosto 01
Técnico de Enfermagem	04 de outubro 01
Técnico de Enfermagem	28 de outubro 01
Técnico de Enfermagem	Agrovila 01
Auxiliar administrativo – RECEPÇÃO	Santo Antônio da Fartura 01
Auxiliar administrativo – RECEPÇÃO	Dom Osório 01

Noeny
Noeny Pereira de Souza
Gerente de Atenção à Saúde

Noeny Pereira de Souza
Gerente de Atenção a Saúde
Portaria nº 000



Ofício N°003/2023/GAB/SMS

Campo Verde-MT, 03 de janeiro de 2023.

Ilmo Sr.
João Paulo Zago
Gerente de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Campo de Verde


Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e ao tempo em que me dirijo a presença para solicitar a inserção de 05 vagas para Agente de Combate a Endemias no Processo Seletivo a ser realizado, os quais serão lotadas na Gerência de Vigilância em Saúde/ Vigilância Ambiental.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Edna Queiroz da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Edna Queiroz da Silva
Secretária Mun. de Saúde
Portaria N° 1166


04/01/23
8:14